



PORTARIA Nº. 544/2014

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Ana C. do Nascimento Siqueira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Andrea Michele Fantin	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Bruna Mendes Araújo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Camila Pereira Andrade	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Célia Maria do Carmo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Denice Gonçalves de Oliveira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Edna Aparecida de Souza Zanin	01.03.2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Elisangela M. Mendonça Silva	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Evelyn Trobini Malavosi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Gerisvan José do Nascimento	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Gildete da Silva dos Reis	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Gisiane Conceição de Andrade	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Gislene Lopes de Mattos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Inez Brizzi	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Jessika Paulino dos Santos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Juliana Schmidt	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Leone Gonçalves Koyama	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Luciana Melo dos Santos	01/03/212	Agente Comunitário de Saúde	40%
Lucilene Alves Pereira	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Mara de Azevedo da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Marcia Eliane Bortoluci de S.	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Maria de Lourdes Weigert	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Neide Gonçalves Lemes da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Renata Franciele Udenal	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Roberta Costa de Souza	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Roseneide Demetrio Bortoletto	12/04/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Silvana Siqueira Girolla	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
Taina Botura de Oliveira	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%
Valquiria Ide de Jesus Melo	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	40%

Vera Lucia Torres da Silva	01/03/2012	Agente Comunitário de Saúde	40%
----------------------------	------------	-----------------------------	-----

II - Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III - O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de julho de 2014.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2014.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0546 Página: 41 Ano: III

Data: 28/07/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 07784BBE*

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal